



## PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCALA DA CIDADE: ANÁLISE QUALITATIVA ENTRE AS PRAÇAS DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP E CRUZÍLIA – MG

Beatriz de Stefani Cardoso, Paloma Pereira Ramiro, Victor Martins de Aguiar, Yeda Ruiz Maria

Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Presidente Prudente, SP. E-mail: [biastefanicardoso@gmail.com](mailto:biastefanicardoso@gmail.com)

### RESUMO

Os espaços públicos são importantes para o desenvolvimento e a manutenção dos laços entre as pessoas e entre elas e a cidade; eles também têm papel fundamental na formação de uma consciência cidadã e urbana nas crianças, principalmente no período da Primeira Infância. Apesar disso, a situação observada é de descaso com esses espaços, o que resulta no afastamento das crianças, devido à falta de infraestrutura e de segurança. No últimos anos diversos trabalhos vêm discutindo a importância de se pensar as cidades como potenciais educadores, além de apontar diretrizes que evidenciem esse caráter educador. A partir de tais discussões, esta pesquisa científica analisou as relações de uso de crianças com os espaços públicos, tendo as praças do Centenário, em Presidente Prudente – SP, e a 7 de Setembro, localizada em Cruzília – MG, como objetos de estudo e observação. Foram realizadas leituras sobre as políticas públicas relacionadas ao público infantil em ambas as cidades e, através do levantamento *in loco* e digital da infraestrutura existente das praças, comparou-se qualitativamente os resultados obtidos em ambas as praças. A metodologia empregada para esta pesquisa incluiu revisões bibliográficas e documentais, levantamentos *in loco* e digitais, análises referentes aos objetos de estudos, que resultaram em uma comparação entre as análises qualitativas de cada uma delas. Como resultado desse comparativo, foram propostas diretrizes gerais e específicas, concretizando o objetivo dessa pesquisa que é de potencializar o caráter educador de cada uma das praças analisadas.

**Palavras-chave:** infraestrutura; espaços públicos; crianças; Presidente Prudente – SP; Cruzília – MG.

## EARLY CHILDHOOD AT THE CITY SCALE: QUALITATIVE ANALYSIS BETWEEN SQUARES IN PRESIDENTE PRUDENTE - SP AND CRUZÍLIA - MG

### ABSTRACT

Public spaces are important for the development and maintenance of ties among people and between them and the city; they also play a key role in the formation of a citizen and urban awareness in children, especially in the Early Childhood period. Despite this, the situation observed is one of disregard for these spaces, which results in the removal of children, due to the lack of infrastructure and safety. In recent years several studies have discussed the importance of thinking of cities as potential educators, in addition to pointing out guidelines that highlight this educating character. Based on such discussions, this scientific research analyzed the relations of children with public spaces, having the squares of Centenário, in Presidente Prudente - SP, and 7 de Setembro, located in Cruzília - MG, as objects of study and observation. Readings about public policies related to children in both cities were carried out and, through on-site and digital surveys of the existing infrastructure of the squares, the results obtained in both squares were compared qualitatively. The methodology used for this research included bibliographic and documentary reviews, *in loco* and digital surveys, and analyses of the objects of study, which resulted in a comparison between the qualitative analyses of each one. As a result of this comparison, general and specific guidelines were proposed, fulfilling the goal of this research, which is to enhance the educational character of each of the squares analyzed.

**Keywords:** infrastructure; public spaces; children; Presidente Prudente – SP, Cruzília – MG .

## INTRODUÇÃO

A cidade é um dos principais precursores das relações humanas, e é nela onde são desenvolvidas as relações sociais, já que a mesma tem papel fundamental na construção da memória coletiva e na educação do indivíduo enquanto cidadão do lugar onde habita. Porém, como pontuam diversos autores, a expansão urbana desenfreada, sem planejamento e desconexa resultou em espaços sem infraestrutura adequada, sobretudo pela ausência de espaços públicos de qualidade e com diversas centralidades limitadas e desconexas. E, com esse crescimento desenfreado, foram surgindo segregações socioespaciais e a relação criança versus cidade sofreu alterações preocupantes (LOEB, 2019).

Como explica Vicente (2018), tais processos espaciais resultam em ambientes insalubres e inseguros para as crianças, que são um dos públicos que mais sofreram com os impactos desse crescimento acelerado. Elas acabam tendo seu deslocamento reduzido aos espaços de lazer controlados e artificiais, denominados “infantis”, os quais não apresentam diversidade, estímulo ou risco, logo parte da infância e a potencialidade das relações que as mesmas podem desenvolver com a cidade.

Desse modo, é possível compreender que, em uma cidade que não existe uma oferta de espaços públicos de qualidade, seguros e acessíveis a todos, ocorre um desenvolvimento infantil de baixa qualidade, com carência de infraestruturas e rico em problemáticas sociais mal resolvidas. Sendo assim, pode-se considerar a criança como um importante indicador ambiental, pois só é possível encontrar crianças circulando e experienciando os espaços livres em cidades saudáveis e seguras (VICENTE, 2018).

Vide tal consideração, na visão de Loeb (2019), quando as cidades se apresentam inseguras, carentes de infraestrutura básica e de políticas públicas voltadas ao público infantil, as mesmas se tornam danosas à infância e acabam fomentando as desigualdades econômicas, étnicas e sociais do local. O autor explica que, como as crianças são as mais afetadas por essas problemáticas urbanas e pela falta de políticas públicas, isso acaba criando um cenário de vulnerabilidade e insegurança, o que gera, como consequência, um afastamento desse público dos espaços urbanos.

Os primeiros espaços públicos (as praças e os parques), surgiram a partir do século XX, já

que até o século XIX a rua era o principal espaço de socialização entre as pessoas. Esses espaços passaram a ser necessários por causa das transformações espaciais, econômicas e socioculturais que as cidades sofreram com a virada do século. Assim, a rua deixou de ser um ambiente de convivência e se tornou sinônimo de perigo; o mesmo acontece hoje com os espaços públicos de lazer que, por não atenderem satisfatoriamente as necessidades de seus usuários, também vão sendo abandonados (LUZ; KUHNEN, 2013).

Os espaços públicos são importantes para a socialização plena de determinados grupos, como é no caso das crianças, principalmente no que tange à Primeira Infância (período compreendido entre 0 e 6 anos), devido à memória afetiva e as relações que podem ser desenvolvidas com a cidade (MEIRA, 2011). Devido a essa importância, nos últimos anos têm sido produzidos diversos trabalhos<sup>1</sup> relacionados à temática das relações que podem ser estabelecidas entre as crianças e a cidade, sobretudo os espaços públicos. Ainda dentro desse contexto, muitos autores também analisam o conceito das cidades educadoras<sup>2</sup>, denominação esta que insere a criança no centro da vida urbana e analisa a relação entre o seu afastamento e a situação atual de degradação dos espaços públicos.

A partir disso, alguns outros autores também vêm analisando o comportamento de crianças nos espaços públicos para compreender suas demandas físicas, espaciais e sociais, além de buscar a compreensão dos elementos que permitem seu melhor desenvolvimento interpessoal e intrapessoal. Luz e Kuhnen (2013) tratam em seus estudos que fatores como a oferta e a manutenção de equipamentos, a arborização, a pavimentação, e outros aspectos físicos interferem no comportamento e na utilização dos espaços pelas crianças, através da observação e da catalogação das informações

<sup>1</sup> Alguns dos principais trabalhos sobre a temática são: Olhares das crianças sobre a cidade de Porto Alegre: infância contemporânea, psicanálise, educação e arte (MEIRA, 2011); O uso dos espaços urbanos pelas crianças: explorando o comportamento do brincar em praças públicas (LUZ; KUHNEN, 2013); Espaços públicos: suas potencialidades educadoras e a construção da cidadania (MERLIN; QUEIROZ, 2014); Infância e cidade: restrições e possibilidades (SARMENTO, 2018).

<sup>2</sup> De acordo com a Asociación Internacional de Ciudades Educadoras (2012), as cidades são educativas por si, mas elas tornam-se educadoras quando assumem essa intenção “consciente de que suas propostas têm consequências em atitudes e convivências e geram novos valores, conhecimentos e habilidades”.

obtidas pelos mesmos.

Os autores igualmente perceberam, através de levantamentos *in loco* que, nas praças que possuíam espaços planejados e pensados para o público infantil, as crianças permaneceram por mais tempo em uma mesma atividade, ou seja, brincavam por mais tempo nesses espaços específicos e de forma quase exclusiva. Já em praças ou parques sem direcionamentos para esse público, as mesmas mudavam constantemente de atividade, pois acabavam se entediando mais rapidamente devido à ausência de equipamentos específicos (LUZ; KUHNEN, 2013).

Mekideche (2004) explica que o *playground* (o parque infantil) é um dos primeiros lugares onde a criança pode interagir com crianças e adultos que não fazem parte do seu círculo familiar, o que contribui para que a mesma entre em contato com o diferente e aprenda as normas do convívio em sociedade. Esses parques têm como ponto positivo a possibilidade do contato dessas crianças com a natureza, que vêm diminuindo com as mudanças ocorridas nas cidades durante as últimas décadas.

Sendo assim, é importante a oferta de espaços públicos de qualidade, a fim de auxiliar no desenvolvimento do público-alvo desta pesquisa. Mas, como já mencionado, nos últimos anos as cidades e seus espaços públicos vêm se apresentando cada vez mais na direção contrária do que os estudos apontam, se tornado quase inadequados para o uso das crianças. Por conta desses espaços se apresentarem como inseguros, perigosos e hostis, constata-se um afastamento das crianças da cidade, principalmente as de classes mais altas, já que para as classes mais baixas muitas vezes não restam muitas opções disponíveis e amplamente acessíveis. Outro motivo para este afastamento se deve ao novo modo de vida, seus meios de comunicação e o acesso facilitado à internet, que “substituem” as práticas sociais estabelecidas na vida desconectada (GADELHA, 2019).

Além disso, Gadelha (2019) explica que esse afastamento também contribui com a intensificação das problemáticas as quais as cidades enfrentam, como a desigualdade social, a insegurança dos espaços públicos, tendo em vista que é necessário a presença de pessoas preocupadas e interessadas pelo meio urbano. Quando adultas, possivelmente essas crianças não conseguem se identificar e se interessar pelas problemáticas urbanas, pois elas foram

afastadas e não lhes foi permitido criar uma memória afetiva e coletiva com a cidade.

Outra questão que gera esse afastamento é, conforme denomina Sarmiento (2018), o deslocamento “casa-escola-shopping” que, ao isolá-las do meio urbano, interrompe-se a conexão entre a criança e o espaço público, sendo esta fundamental para uma infância de qualidade. Somadas, essas condicionantes demonstram a necessidade de incentivar o uso de espaços públicos por meio de soluções urbanas e políticas públicas que atraiam e permitam a permanência do público infantil (GADELHA, 2019).

Aqui então, cabe analisar as discussões que vêm sendo estabelecidas no que tange ao planejamento das cidades. Como explicam Dias e Ferreira (2015), não tem sido levado em conta os desejos e as necessidades de todos os grupos sociais durante o planejamento das cidades, principalmente o público infantil, que é constantemente invisibilizado por aqueles que ocupam os cargos de poder. As crianças são tratadas muitas vezes como um subproduto dos adultos produtivos, permanecendo assim sem direito à participação ativa.

No entanto, é importante salientar a função dos governos quanto às políticas públicas que garantam o pleno acesso a todos os direitos constitucionalmente assegurados à infância. Segundo o artigo 227 da Constituição Federal do Brasil (1988, não paginado), é dever da família, do Estado e da sociedade como um todo, que a criança tenha resguardado o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de preservá-la de todas as formas de negligência, discriminação, exploração e violência que uma criança pode sofrer enquanto público vulnerável.

Outra importante lei sobre os direitos da criança é o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), que reúne um conjunto de leis e diretrizes que salvaguardam os direitos da população da faixa etária compreendida entre 0 e 18 anos de idade. O ECA incorporou e ajudou a concretizar as diretrizes definidas pelo artigo 227 da Constituição Federal sobre os direitos das crianças e inovou ao tratar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos (BRASIL, 1990).

Outro estatuto, que visa garantir os direitos dos cidadãos perante o meio urbano, é o

Estatuto da Cidade, lei Nº 10.257/2001, com o objetivo de proporcionar maior qualidade de vida para os espaços habitáveis. Contudo, neste estatuto, pouco é discutido sobre a criança nos espaços públicos urbanos e não existem diretrizes específicas elaboradas para este público.

Sendo assim, é verificado que não existem, na grande maioria das cidades, leis que regem e estabelecem direcionamentos específicos sobre a criança nos espaços públicos, o que evidencia a ausência da participação desse público. O que também é possível de ser observado no caso da cidade de Presidente Prudente – SP que, em seu Plano Diretor (2018), dita que a cidade deve promover assistência, amparo e cuidado a crianças e outros públicos vulneráveis, como adolescentes e idosos. Já na cidade de Cruzília – MG, o Plano Diretor, lei Nº 1.908/2009, apenas cita as crianças, garantindo seu acesso à educação, aos esportes e ao lazer.

Ou seja, em ambas as cidades alvo desta pesquisa não existem especificações sobre o papel do Plano Diretor para o público infantil ou acerca das políticas públicas necessárias para tal. Sendo assim, com base nesse aporte teórico, observa-se a importância da discussão das condições ligadas às relações entre os espaços públicos e as crianças, assim estabeleceu-se como objetos de estudo duas praças em diferentes cidades e de diferentes portes com o propósito de analisar se há semelhanças nas formas de uso dos espaços. Foram escolhidas a Praça do Centenário, localizada em Presidente Prudente – SP (médio porte), e a Praça 7 de Setembro, na cidade de Cruzília – MG (pequeno porte) em razão do seu uso por crianças.

## MÉTODOS

A pesquisa foi amparada em revisões bibliográficas, análises, levantamentos documentais, materiais científicos, artigos e monografias através da utilização de recursos e plataformas online. Todos esses documentos abordam questões referentes à relação entre as crianças e os espaços públicos, e o papel fundamental que o último possui para o desenvolvimento dessa parcela da população.

Parte desta pesquisa igualmente contou com análises das duas praças<sup>3</sup> que foram

desenvolvidas tanto *in loco*, quanto de forma remota com o auxílio de recursos como o Google Maps e Google Earth para a verificação da infraestrutura do local. As informações foram inicialmente obtidas por meio digital, em virtude das restrições da pandemia de COVID-19, e os levantamentos *in loco*, obtidos posteriormente das praças, seguiram todos os protocolos sanitários<sup>4</sup>.

Através desses levantamentos, foi possível analisar aspectos quantitativos e qualitativos das estruturas presentes nas praças pois, como definem Luz e Kuhnen (2013), é por meio das observações desses equipamentos, de suas quantidades e de seu estado geral de manutenção que é possível se verificar as condições de uso e quais os comportamentos que são esperados pelas crianças. Todas as observações obtidas nesta pesquisa, assim como no caso das autoras citadas, foram inseridas em diferentes tabelas. Após os levantamentos também foram produzidas as imagens, devidamente editadas<sup>5</sup>. Além das características referentes à infraestrutura da praça, foram observadas as relações de uso do espaço público, sobretudo aquelas manifestadas pelas crianças, cujas análises estão apresentadas em meios textuais e em fotografias.

Para melhor contextualizar a pesquisa às cidades trabalhadas, inclusive foram analisados documentos, decretos e leis, tanto de Presidente Prudente – SP, quanto de Cruzília – MG, seguido de correspondência com ambas as praças escolhidas como objeto de estudo, a Praça do Centenário e a Praça 7 de Setembro, respectivamente.

Todas as informações analisadas foram retiradas das imagens, mapas e dados desenvolvidos em duas iniciações científicas, a fim de se estabelecer uma análise comparativa entre os materiais obtidos, que é um dos principais objetivos deste artigo, a fim de expandir o olhar acerca da importância dos espaços públicos para o desenvolvimento do público infantil. Após isso, as tabelas resultantes

---

perceber e estabelecer conexões entre as necessidades e potencialidades existentes na Praça do Centenário, visitada por Cardoso et al. (2022), e a Praça 7 de Setembro, observada por Ramiro et al. (2022).

<sup>4</sup> Realizados seguindo todos os protocolos de biossegurança contra a transmissão do vírus da Covid-19, conforme recomendação da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE e da Organização Mundial da Saúde – OMS.

<sup>5</sup> Todas as imagens utilizadas foram devidamente editadas a fim de preservar a identidade das pessoas, de acordo com os direcionamentos abordados pelo Comitê de Ética da Universidade.

---

<sup>3</sup> Conforme já destacado no início do capítulo anterior, os dados obtidos e comparados nas próximas páginas foram frutos de outras pesquisas das mesmas autoras deste artigo, porém, para fins acadêmicos, fez-se interessante e necessário comparar as informações e os resultados obtidos na duas iniciações, a fim de

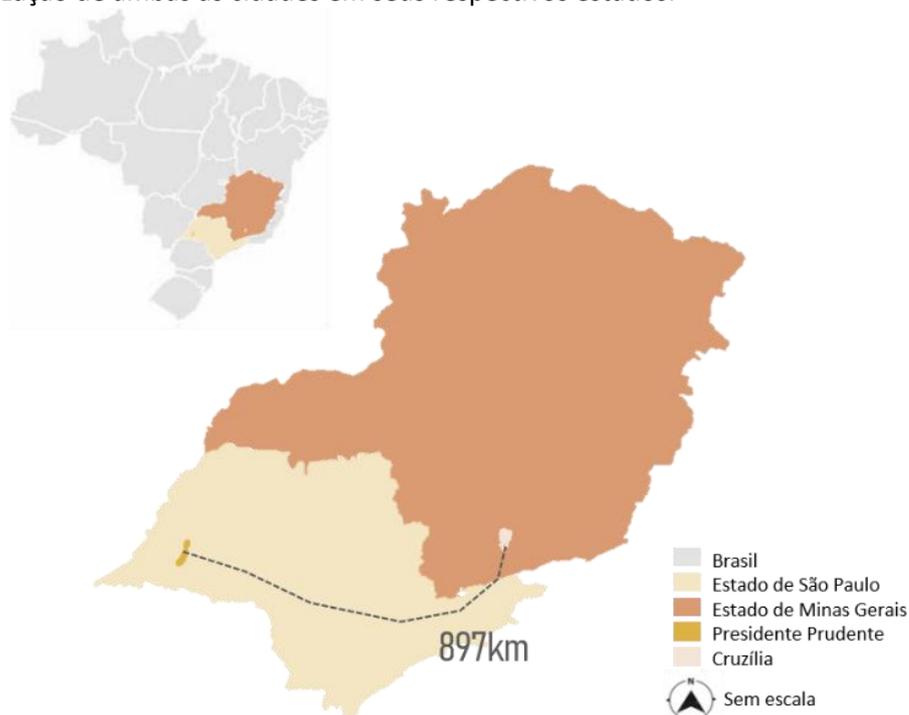
foram comparadas, identificando-se semelhanças e diferenças entre as praças. Por fim, na conclusão desta pesquisa, são propostas as diretrizes projetuais para a melhoria de ambas as praças a fim de que as mesmas possam potencializar o desenvolvimento das crianças.

## RESULTADOS

Como já mencionado, esta pesquisa é decorrente de duas iniciações científicas e, antes de abordar as características dos objetos de estudo, é importante a contextualização de suas

localizações e relações com o entorno. A Praça do Centenário, em Presidente Prudente – SP, e a 7 de Setembro, em Cruzília – MG, sendo que uma cidade está a 897 km distante da outra (figura 1). E, como será abordado nos próximos parágrafos, as cidades e as praças analisadas divergem em alguns aspectos, como em escala e história, mas convergem em outros, principalmente no que tange às políticas públicas adotadas para com o público infantil.

**Figura 1.** Localização de ambas as cidades em seus respectivos estados.



**Fonte:** Depositphotos (2022), editado pelas autoras (2022).

Presidente Prudente é uma cidade média localizada na porção oeste do estado de São Paulo, a 558 km da capital paulista. Conforme dados obtidos no último censo, realizado em 2010 pelo IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município possui cerca de 200.000 habitantes. Foi originado a partir de 1917, com a formação de pequenos núcleos próximos à

Estrada de Ferro Sorocabana, principal via de exportação e importação de mercadorias. Anos depois, em 1921, com o crescimento econômico e populacional, ganhou autonomia enquanto município (figura 2) (PRESIDENTE PRUDENTE, 2022).

**Figura 2.** Localização da Praça do Centenário em relação ao centro de Presidente Prudente – SP.

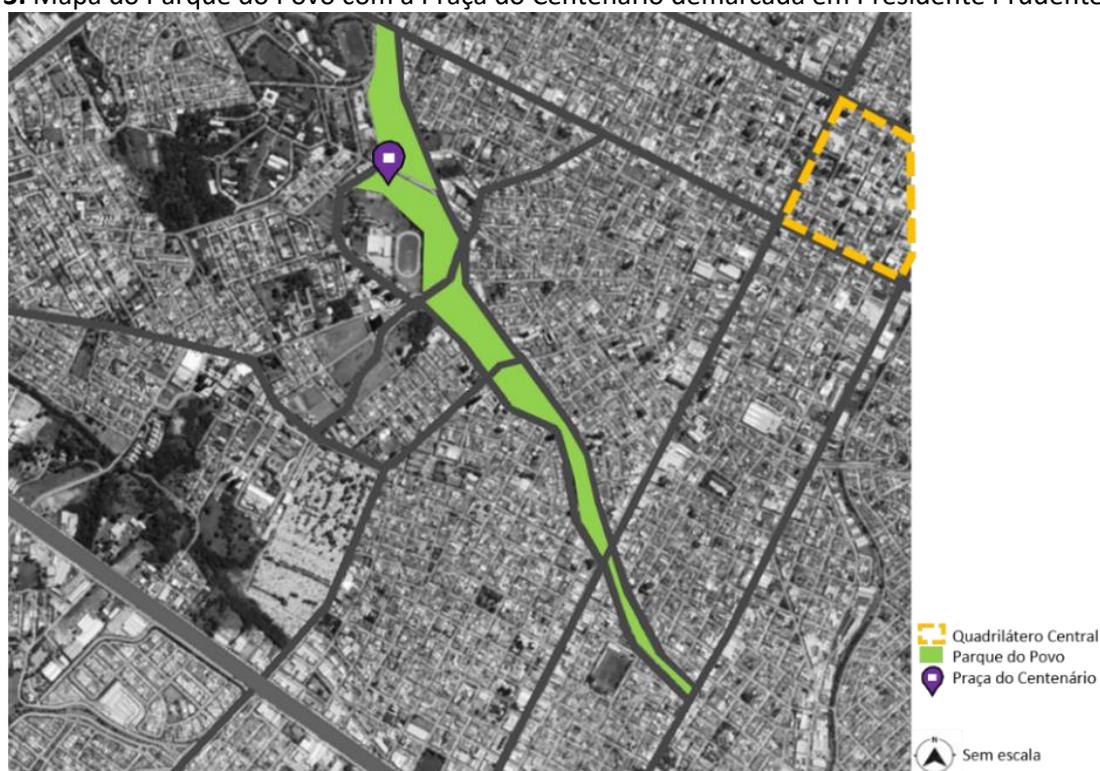


**Fonte:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022).

A partir da década de 1960, a cidade de Presidente Prudente iniciou o processo de expansão horizontal de seu território, dando origem a novos empreendimentos e loteamentos habitacionais, como explica Sposito (1983). Contudo, observou-se a existência de uma barreira natural para este desenvolvimento: o Córrego do Veado que, pautado em interesses econômicos, foi canalizado e revitalizado, com a criação do Parque do Povo, gerando maior

valorização imobiliária e ocupação da área. O Parque é dividido em seis trechos (figura 3), que contam com distintas atividades e equipamentos, e a Praça do Centenário ocupa parte do segundo trecho, sendo construída em 2018 para a comemoração do centésimo aniversário de Presidente Prudente.

**Figura 3.** Mapa do Parque do Povo com a Praça do Centenário demarcada em Presidente Prudente.



**Fonte:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022).

A pequena cidade de Cruzília situa-se na região sul do estado de Minas Gerais, a 327 km de Belo Horizonte, capital mineira. Sua população é de cerca de 14.500 habitantes, de acordo com

os dados do último censo realizado pelo IBGE em 2010. Ela integra o Caminho Velho da Estrada Real, cujos relatos evidenciam o uso das terras da região desde o século XVII, originado pela

formação de núcleos urbanos próximos a uma encruzilhada de estradas importantes durante o período de extração aurífera. Tornou-se município apenas em 1948, em função de seu

crescimento acelerado (figura 4) (CIRCUITO DAS ÁGUAS MG, 2021).

**Figura 4.** Localização da praça 7 de Setembro em relação ao centro de Cruzília – MG.



**Fonte:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022).

O núcleo urbano e a história colonial de Cruzília se entrelaçam, pois, a atual área central da cidade era a Fazenda Bela Cruz, cuja antiga sede construída em 1855, desde 2012 abriga o Museu Nacional do Mangalarga Marchador. Além disso, a área central ainda conta com a Praça Capitão Maciel, tombada como bem cultural em 2003 pela Prefeitura Municipal de Cruzília. O

cenário esportivo municipal também possui reconhecimento, com destaque para o Clube 7 de Setembro (figura 5), que dispõe de um estádio e sistema de lazer, em que um dos objetos de estudo desta pesquisa, que recebe o mesmo nome do clube, localiza-se em frente a uma das entradas do complexo (CRUZÍLIA, 2021).

**Figura 5.** Localização da Praça 7 de Setembro em relação ao Clube 7 de Setembro, em Cruzília – MG.



**Fonte:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022).

Durante os levantamentos *in loco* realizados nas praças de Presidente Prudente – SP e Cruzília – MG, percebeu-se que ambas não foram projetadas para estimular as atividades realizadas pelas crianças, onde observou-se a

falta de elementos atrativos e mobiliários destinados especificamente ao público infantil. Também se constatou que as praças não são utilizadas pelas crianças devido à falta de equipamentos de lazer, tendo em vista que outras

áreas, tanto da cidade paulista quanto da cidade mineira, possuem tais equipamentos, fazendo com que os responsáveis optem por levar as crianças a estas outras localidades.

Assim, é necessária a descrição das características das praças para compreender as razões da falta de relações das crianças com estes espaços públicos, sendo analisadas as questões referentes à qualidade do espaço físico, as infraestruturas, as vulnerabilidades e as

potencialidades ofertadas.

### DISCUSSÃO

A Praça do Centenário é uma área de lazer inserida numa região muito importante para a cidade, o Parque do Povo. Ela possui 24 mil m<sup>2</sup> de área e alguns de seus elementos buscam homenagear a história da cidade, bem como têm fins educativos (PRESIDENTE PRUDENTE, 2018).

**Figura 6.** Praça do Centenário destacada de seu entorno.



**Fonte:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022).

Já a Praça 7 de Setembro começou a ser construída em 1965 e foi inaugurada no ano seguinte, com cerca de 800m<sup>2</sup>, projetada como um espaço de apoio ao Clube Esportivo e também como uma área de lazer no bairro. A praça teve parte de seu terreno desapropriado,

no ano de 2011, para a construção de uma farmácia do Programa Farmácia de Minas, gerida pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) (CRUZÍLIA, 2021).

**Figura 7.** Praça 7 de Setembro destacada de seu entorno.

**Fonte:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022).

Na pesquisa realizada na Praça do Centenário, durante os levantamentos *in loco* foram percebidas determinadas características que auxiliaram a compreensão das dinâmicas espaciais e usuais, cujas informações foram organizadas em uma tabela (tabela 1). Constatou-

se principalmente que possui boa iluminação, mas péssima arborização e falta de elementos atrativos.

**Tabela 01.** Levantamento qualitativo e quantitativo da Praça do Centenário e seus mobiliários.

	POSSUI	QUANTIDADE	QUALIDADE	DESCRIÇÃO
ACESSIBILIDADE	Sim	Em toda a praça	Razoável	Piso tátil e mapa tátil, porém rampas inadequadas
ARBORIZAÇÃO	Sim	9 adultas 53 mudas	Ruim	Pouco sombreamento
ÁREAS VERDES	Sim	40,74%	Razoável	Quantidade boa, mas sem cuidado
ÁREAS PAVIMENTADAS	Sim	59,26%	Boa	Piso intertravado em bom estado
ILUMINAÇÃO	Sim	36 postes	Boa	Iluminação adequada, uso de LED
MOBILIÁRIOS	Sim	31 bancos 6 lixeiras	Razoável	Boa quantidade, mas precisa de manutenção
MOBILIÁRIOS EDUCACIONAIS	Sim	1	Razoável	Mapa da região, mais conceitual; porém não é intuitivo
MOBILIÁRIOS ESPORTIVOS	Não	_____	_____	_____
MOBILIÁRIOS INFANTIS	Não	_____	_____	_____
SINALIZAÇÃO	Sim	2	Razoável	Apenas placas de estacionamento

**Fonte:** As Autoras.

Já durante os levantamentos realizados na Praça 7 de Setembro, cujas informações também foram organizadas em uma tabela (tabela 2), ao contrário da praça anterior, esta

possui uma arborização satisfatória e iluminação deficitária, semelhante à anterior, possui déficit em elementos atrativos e específicos para o público infantil.

**Tabela 02.** Levantamento qualitativo e quantitativo da Praça 7 de Setembro e seus mobiliários.

	POSSUI	QUANTIDADE	QUALIDADE	DESCRIÇÃO
ACESSIBILIDADE	Sim	Apenas em uma parte da calçada	Ruim	Não há piso tátil e há apenas uma rampa na calçada.
ARBORIZAÇÃO	Sim	10: porte médio; 04: porte pequeno	Boa	Árvores de grande porte, bom sombreamento.
ÁREAS VERDES	Sim	41,57%	Razoável	Boa quantidade, sem cuidado.
ÁREAS PAVIMENTADAS	Sim	58,43%	Razoável	Bloquete sextavado e pedra São Tomé em bom estado, formação de poças d'água.
ILUMINAÇÃO	Sim	02 postes	Razoável	Partes da praça em penumbra.
MOBILIÁRIOS	Sim	04 bancos; 01 lixeira	Razoável	Quantidade satisfatória, mas sem conforto e manutenção.
MOBILIÁRIO EDUCACIONAIS	Não	_____	_____	_____
MOBILIÁRIOS ESPORTIVOS	Não	_____	_____	_____
MOBILIÁRIOS INFANTIS	Não	_____	_____	_____
SINALIZAÇÃO	Sim	01	Razoável	Apenas uma placa de estacionamento

**Fonte:** As Autoras.

Com o intuito de avaliar e analisar as infraestruturas destes espaços públicos, os dados coletados foram posteriormente comparados em uma tabela-síntese (tabela 3), que contém as informações referentes à arborização, áreas

verdes e pavimentadas, iluminação, mobiliários e acessibilidade em cada um dos objetos de estudo.

**Tabela 03.** Comparativo entre a Praça do Centenário (SP) e a Praça 7 de Setembro (MG).

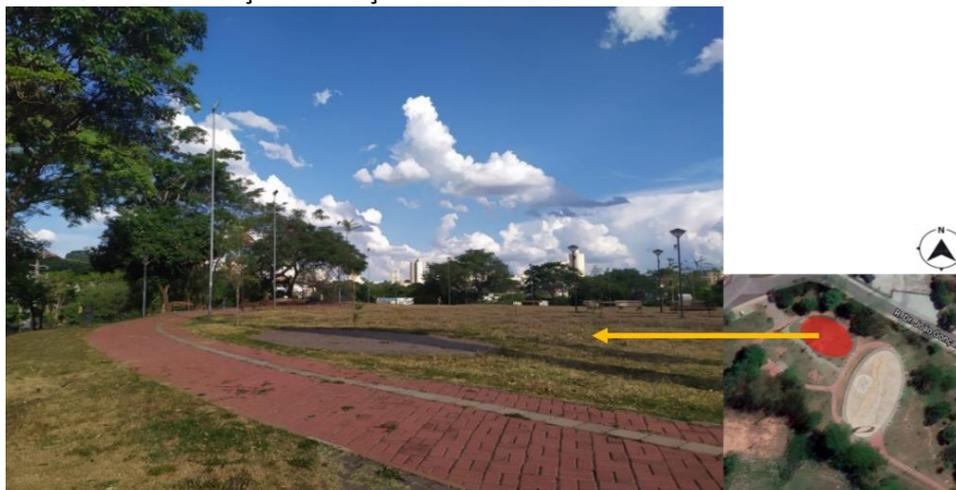
	Presidente Prudente   SP		Cruzília   MG	
	Possui	Qualidade	Possui	Qualidade
<b>Arborização</b>	Sim	Ruim	Sim	Boa
<b>Áreas Verdes</b>	Sim	Razoável	Sim	Razoável
<b>Áreas Pavimentadas</b>	Sim	Boa	Sim	Razoável
<b>Iluminação</b>	Sim	Boa	Sim	Razoável
<b>Mobiliários</b>	Sim	Razoável	Sim	Razoável
<b>Mobiliários esportivos</b>	Não	-----	Não	-----
<b>Mobiliários educacionais</b>	Sim	Razoável	Não	-----
<b>Mobiliários infantis</b>	Não	-----	Não	-----
<b>Acessibilidade</b>	Sim	Razoável	Sim	Ruim
<b>Sinalização</b>	Sim	Razoável	Sim	Razoável

**Fonte:** As autoras.

Com base nos levantamentos *in loco* realizados, constatou-se que a Praça do Centenário possuía ao todo 62 árvores, em que apenas 09 delas já se encontravam em fase adulta, enquanto as outras 53 eram mudas pequenas. Neste sentido, observou-se que o número de árvores em fase adulta não proporciona o sombreamento adequado à área da praça (figura 8) e, levando em consideração as

características climáticas de Presidente Prudente, a permanência no interior do espaço público torna-se desagradável.

**Figura 8.** Insuficiência de arborização na Praça do Centenário.



**Fontes:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022); As autoras.

Enquanto isso, a Praça 7 de Setembro, apesar de possuir apenas 14 árvores ao todo, todas elas encontram-se já em fase adulta, em que 04 delas são de porte pequeno e 10 de porte grande, o que auxilia nas dinâmicas locais, em função da maior área sombreada que a arborização proporciona ao espaço público (figura 9). Observa-se também que as árvores estão localizadas nas extremidades da praça, fazendo com que haja um grande espaço livre sombreado, onde as crianças e demais usuários podem

usufruir do espaço para brincadeiras e permanência.

**Figura 9.** Área sombreada na Praça 7 de Setembro.



**Fontes:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022); As autoras.

A Praça prudentina possui áreas pavimentadas e áreas gramadas. Apesar da existência de uma ampla área gramada, a falta de arborização implica no *déficit* de espaços adequados para a permanência dos usuários (figura 10), limitando inclusive os espaços e as possibilidades de brincadeiras para as crianças. Já

as áreas pavimentadas possuem diferentes materiais, como piso intertravado e pedras, que compõem desenhos e espaços de caminhada e permanência.

**Figura 10.** Incidência solar e insuficiência da arborização no período da tarde na Praça do Centenário.



**Fontes:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022); As autoras.

A Praça cruziliense também possui uma ampla área pavimentada e gramada, mas ambas necessitam de reparos e manutenções. A falta de qualidade do gramado existente implica na ausência de um local adequado para as crianças desenvolverem suas brincadeiras, diminuindo a permanência e o desejo da criança de frequentar

a praça durante o cotidiano (figura 11). Além disso, a área pavimentada da praça, em bloquetes sextavados e pedras São Tomé, fica inutilizada em períodos de chuva, tendo em vista a formação de poças d'água no interior do espaço público.

**Figura 11.** Ausência de gramado e intensa pavimentação na Praça 7 de Setembro.



**Fontes:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022); As autoras.

Quanto à iluminação, a Praça do Centenário possui lâmpadas de LED, que auxiliam para que o espaço seja apto para utilização no período noturno que, como observado durante os levantamentos (figura 12), é o período de maior circulação de pessoas. Por conta do

número reduzido de espécies arbóreas em fase adulta, estas não impactam negativamente na iluminação do espaço, pois não há conflito ou sobreposição entre postes e árvores.

**Figura 12.** A Praça do Centenário sendo utilizada a noite.



**Fontes:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022); As autoras.

Entretanto, a Praça 7 de Setembro possui apenas 02 postes de iluminação pública em seu interior e, apesar de ser uma praça de tamanho reduzido, estes não são suficientes para iluminá-la adequadamente, resultando em áreas de penumbra durante o período noturno (figura 13). As árvores existentes não prejudicam a

iluminação, mas devido à formação de áreas pouco iluminadas, os possíveis usuários não utilizam a praça durante à noite, por medo de acontecerem situações de violência.

**Figura 13.** Praça 7 de Setembro à noite.



**Fontes:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022); As autoras.

Os mobiliários comuns de ambas as praças, como bancos e lixeiras, não são de má qualidade, mas todos eles necessitam de manutenção (figura 14). Em Presidente Prudente, os bancos são de madeira e constatou-se que carecem de envernizamento para mitigar a

deterioração causada pelas intempéries. Já as lixeiras, apesar de mais conservadas, não abrigam todo o lixo depositado, em função de seu design que não auxilia na praticidade.

**Figura 14.** Banco e lixeira da Praça do Centenário.



**Fonte:** As autoras.

Em Cruzília, o espaço público possui 04 bancos confeccionados em concreto e pintados na cor verde, sendo que nenhum deles possui encosto, fazendo com que seja desconfortável a permanência do usuário sentado por um longo período (figura 15). A praça contém apenas 01

lixeira, em que o usuário precisa andar todo o interior do espaço para chegar até ao local de destinação do lixo, que é recolhido semanalmente pelos agentes de limpeza urbana da cidade.

**Figura 15.** Banco e lixeira da Praça 7 de Setembro.



**Fonte:** As autoras.

Um dos principais fatores analisados nas Praças do Centenário e 7 de Setembro foi a ausência de mobiliários infantis e esportivos, tendo em vista que, por serem espaços utilizados por crianças, o déficit dessas infraestruturas impacta diretamente na diminuição do uso desses espaços públicos, fazendo com que os responsáveis optem por levar as crianças até outros espaços que possuem tais elementos atrativos ao público infantil. Essa inexistência de mobiliários faz com que as crianças tenham que levar seus próprios brinquedos para as praças, como bicicletas, bolas, jogos e outros brinquedos para passar o tempo e se divertirem.

Em outros casos, algumas crianças não levam brinquedos e precisam utilizar a criatividade para criar novos meios de entretenimento, como brincar de pega-pega (figura 16). Muitas vezes, elas acabam brincando com os elementos existentes nas praças, como

bancos e muretas que, como não foram projetados para esta finalidade, podem ocasionar acidentes durante sua utilização, pois os pequenos usuários sobem nesses mobiliários devido à falta de brinquedos infantis adequados.

**Figura 16.** Crianças brincando em ambas as praças; à esquerda a Praça do Centenário e à direita a 7 de Setembro.



**Fonte:** As autoras.

A Praça do Centenário possui alguns mobiliários educativos, como a rosa dos ventos e o mapa desenhado no piso, com elementos verticais que também funcionam como bancos. Contudo, são de difícil compreensão, sobretudo pelo público infantil. Estes elementos verticais

acabam sendo utilizados pelas crianças (figura 17), que sobem nesses mobiliários, podendo ocorrer algum tipo de acidente. Já a Praça 7 de Setembro não possui nenhum tipo de mobiliário educativo.

**Figura 17.** Crianças brincando em cima da rosa dos ventos na Praça do Centenário.



**Fontes:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022); As autoras.

Referente às questões de acessibilidade, a Praça de Presidente Prudente possui piso tátil e mapa tátil com braile, contudo a inclinação das rampas (figura 18) não é adequada conforme as normativas da NBR 9050 (2020), além do piso de pedra portuguesa existente não ser o mais indicado para travessia de pessoas com algum

tipo de dificuldade locomotora, como cadeirantes. Quanto à sinalização, possui apenas duas placas de estacionamento próximas ao espaço público, não sendo satisfatória.

**Figura 18.** Rampas inadequadas na Praça do Centenário.



**Fontes:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022); As autoras.

Em contrapartida, a Praça de Cruzília não possui nenhum tipo de piso tátil, além de contar com apenas uma rampa de acesso na calçada, o que dificulta a entrada e locomoção de crianças e adultos com deficiências locomotoras no interior do espaço público. As calçadas que contornam a praça, apesar do bom estado de conservação, são demasiadamente estreitas, com cerca de 50cm de largura (figura 19), fazendo com que seja

impossível que a travessia de usuários que utilizam cadeira de rodas, assim como é inviável que duas pessoas andem lado a lado nas calçadas, igualmente não atendendo as normativas da NBR 9050 (2020). A sinalização também não é satisfatória, contando apenas com uma placa de estacionamento próxima à praça.

**Figura 19.** Dimensionamento das calçadas da Praça 7 de Setembro.



**Fontes:** Google Earth (2022), editado pelas autoras (2022); As autoras.

Em síntese, é possível observar que a Praça do Centenário apresenta um projeto urbano com pontos interessantes, mas a falta de manutenção e os vandalismos prejudicam o seu estado geral. Já a Praça 7 de Setembro não oferece uma infraestrutura de qualidade, fazendo com que o espaço não seja receptivo à presença de crianças. Porém, em ambas se nota um déficit em relação aos mobiliários infantis (ou até mesmo esportivos), o que torna as praças pouco atrativas para o público infantil. Considerando a

importância de ambas as praças para suas respectivas cidades, era fundamental que fossem criadas áreas específicas e atentas para esse público, aumentando, assim, o tempo de permanência e criando um vínculo maior com as crianças.

Porém, esses projetos de requalificação devem partir da iniciativa pública, mas também das necessidades apontadas pelos próprios usuários, as crianças, já que, há muito tempo, as mesmas têm tido suas demandas negligenciadas

pelo poder público. Apesar disso, e a partir das análises que foram realizadas no corpo deste texto, algumas diretrizes gerais podem ser apontadas de acordo com o que já é observável em cada uma das praças.

No caso da Praça do Centenário, poderiam ser implantadas diretrizes gerais a fim de melhorar o estado qualitativo dela, como a inserção de exemplares arbóreos mais desenvolvidos, além da manutenção periódica dos mobiliários existentes. Como diretriz específica, seria interessante a criação de mobiliários multifuncionais, contando com proteção da insolação natural, construídos por meio de módulos de encaixe, propiciando que os próprios usuários, sobretudo as crianças, desenvolvam uma participação ativa na construção do espaço, contribuindo com as relações de pertencimento e identidade com a praça.

Como diretrizes gerais para a Praça 7 de Setembro, devido às suas próprias demandas, seria interessante trabalhar sua acessibilidade, além de criar áreas permeáveis. Como diretriz específica, seria relevante propor uma identidade visual correlacionada ao Clube Esportivo, que tem relevância tanto para a cidade de Cruzília, como também para a praça em si. Essa identidade visual pode ser inserida através de mecanismos de urbanismo tático, como pinturas e mobiliários mais simples e que possam contar com a participação prática da população local. Essa participação pode acontecer a partir da realização de eventos públicos promovidos e organizados pela prefeitura para executar as intervenções, como oficinas e eventos artísticos e/ou educativos, lembrando sempre de incluir as crianças neste processo, alvo principal de todas essas mudanças. Tudo isso fará com que elas se sintam parte do projeto final, possibilitando o surgimento laços desses habitantes com a praça.

Portanto, conclui-se que ambas as praças possuem déficits significativos no que tange a atender as necessidades das crianças, e por isso é importante que os futuros arquitetos e urbanistas compreendam a importância de se pensar os espaços públicos como potenciais educadores infantis, para que sejam elaboradas políticas públicas que contribuam para a formação de uma cidade mais atenta e segura às necessidades do público infantil.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**: NBR 9050. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASOCIACIÓN INTERNACIONAL DE CIUDADES EDUCADORAS. **Ciudad Educadora**. 2012. Disponível em: [http://www.bcn.cat/edcities/aice/estatiques/esp-anyol/sec\\_educating.html](http://www.bcn.cat/edcities/aice/estatiques/esp-anyol/sec_educating.html). Acesso em: 03 maio 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Emenda constitucional Nº 65, de 13 de julho de 2010. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. Brasília, DF, 13 jul. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 26 jun. 2022.

BRASIL. **Emenda constitucional Nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade. Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm). Acesso: 05 maio 2022.

BRASIL. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266). Acesso em: 10 jul. 2022.

CARDOSO, B. S; AGUIAR, V. M; MARIA, Y. R. Espacialidade Infantil: análise das relações entre as crianças e a Praça do Centenário em Presidente Prudente – SP. **Colloquium Socialis**, Presidente Prudente, v. 5, n. 2, p. 35-50, 2022. Disponível em: <https://journal.unoeste.br/index.php/cs/article/view/4209>. Acesso em: 22 de julho de 2022. <https://doi.org/10.5747/cs.2021.v5.n2.s137>

CIRCUITO DAS ÁGUAS MG. **Cruzília**. 2021. Disponível em:

<https://circuitodasaguasmg.com.br> . Acesso em: 14 jun. 2022.

CRUZÍLIA. **História da Cidade de Cruzília**. 2022. Disponível em: <<http://www.cruzilia.mg.gov.br/site/index.php/historia>>. Acesso em: 14 jul. 2022.

CRUZÍLIA. **Plano diretor de Cruzília: Lei nº 1.908**, de 30 de junho de 2009. Institui o Plano Diretor do Município de Cruzília e dá outras providências.. Prefeitura Municipal de Cruzília, Cruzília, MG, 30 jun. 2009.

DIAS, M. S; FERREIRA, B. R. Espaços públicos e infâncias urbanas: a construção de uma cidadania contemporânea. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro. v. 17, n. 3, p.118-133, dez. 2015. <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2015v17n3p118>

GADELHA, J. B. Instrumentos projetuais de Arquitetura e Urbanismo como agentes transformadores, tendo como parâmetro a escala da criança. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL – IMAGINÁRIO: CONSTRUIR E HABITAR A TERRA / DEFORMAÇÕES, DESLOCAMENTOS E DEVANEIOS (ICHT), 3., 2019, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2019. Disponível em: <https://sites.usp.br/icht2019/wp-content/uploads/sites/416/2019/07/Instrumento-s-projetuais-de-Arquitetura-e-Urbanismo-como-agentes-transformadores-tendo-como-para%CC%82metro-a-escala-da-crianc%CC%A7a-.pdf> . Acesso em: 03 jul. 2022.

IBGE. **Censo demográfico**. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/presidente-prudente/panorama>. Acesso em: 18 jul. 2022.

LOEB, R. M. **Territórios Vulneráveis, Arquitetura e Urbanismo**: estratégias contemporâneas de ação. 2019. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2019.

LUZ, G. M. da; KUHNEN, A. O uso dos espaços urbanos pelas crianças: explorando o comportamento do brincar em praças públicas. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 26, p. 552-560, 2013. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722013000300015>

MEIRA, A. M. **Olhares das crianças sobre a cidade de Porto Alegre**: infância contemporânea, psicanálise, educação e arte. p. 211. Dissertação (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011.

MEKIDECHE, T. Espaços para crianças na cidade de Argel: um estudo comparativo da apropriação lúdica dos espaços públicos. *In*: TASSARA, E. T.; RABINOVICH, E. P. (Ed.). **Psicologia e ambiente**. São Paulo: Educ, 2004. p. 143-167.

MERLIN, J. R.; QUEIROZ, A. N. Espaços Públicos: suas potencialidades educadoras e a construção da cidadania. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, 3., 2014, São Paulo. **Anais...** São Paulo:ANPARQ, 2014. Disponível em: [https://www.anparq.org.br/dvd-enparq-3/htm/Artigos/SC/ORAL/SC-EPC-034\\_MERLIN\\_QUEIROZ.pdf](https://www.anparq.org.br/dvd-enparq-3/htm/Artigos/SC/ORAL/SC-EPC-034_MERLIN_QUEIROZ.pdf). Acesso em: 03 maio 2022.

PRESIDENTE PRUDENTE. **A cidade**. Presidente Prudente, SP, 2022. Disponível em: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/a-cidade.xhtml> . Acesso em: 16 maio 2022.

PRESIDENTE PRUDENTE. **Plano Diretor de Presidente Prudente**: Lei Complementar nº 230/2018, de 27 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Lei do Plano Diretor do Município, e dá outras providências. Presidente Prudente, SP, Brasil, 27 dez. 2017. Disponível em: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/Documento.do?cod=45274>. Acesso em: 10 de julho de 2022.

PRESIDENTE PRUDENTE. **Praça do Centenário é entregue nesta sexta-feira, com shows de artistas prudentinos**. Presidente Prudente, SP, 13 abril 2018. Disponível em: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/noticias.xhtml?cod=39410> . Acesso em: 10 jul. 2022.

RAMIRO, P. P; AGUIAR, V. M; MARIA, Y. R. Espacialidade Infantil: análise das práticas espaciais e dos vínculos entre as crianças na Praça 7 de Setembro em Cruzília – MG. **Colloquium Socialis**, Presidente Prudente, v. 5, n. 3, p. 7-24, 2022. Disponível em: <<https://journal.unoeste.br/index.php/cs/article/>

view/4208>. Acesso em: 22 de julho de 2022.  
<https://doi.org/10.5747/10.5747/cs.2021.v5.n3.s143>

SARMENTO, M. J. Infância e cidade: restrições e possibilidades. **Educação**, Porto Alegre, v. 41, n. 2, p. 232-240, maio/ago 2018.  
<https://doi.org/10.15448/1981-2582.2018.2.31317>

SPOSITO, M. E. B. **O Chão em Presidente Prudente**: a lógica da expansão territorial urbana. 1983. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1983.

VICENTE, P. M. **Novos olhares**: uma leitura da cidade por suas crianças. 2018. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.